



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 08 /2023.

**Assunto: Moção de Aplausos
A patrulha Maria da Penha**

Autora: Karla Jackeline da Silva Souza.

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio da vereadora abaixo-assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo a **Patrulha Maria da Penha**.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 15 de Maio 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA:

A vereadora supracitada apresenta esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Patrulha Maria da Penha.

Considerando a Atuação da Patrulha Maria da Penha no Município de Primavera do Leste, em conformidade com as Normas da Portaria nº 10/SPOE/PMMT/2020 de 21 de julho de 2020, da Instrução Normativa nº 001/SPOE/PMMT/2020 de 21 de julho 2020 e do BCG nº 2490 de 03 de agosto de 2020.

Considerando a constituição da Guarnição, de no mínimo 02 (dois) policiais militares, sendo obrigatório uma policial feminina, independente da graduação, com exceção poderá ser composta por 02 (dois) policiais militares masculino, previamente capacitados para execução do serviço.

Considerando a missão da Patrulha Maria da Penha:

I- Fiscalizar as medidas protetivas de urgência, **II** – Atuar na prevenção primária, **III** – realizar encaminhamento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, **IV** – Priorizar os atendimentos conforme a gravidade e reincidência; **V** – Comunicar as autoridades competentes das instituições quando do envolvimento de seus integrantes em ocorrência de violência doméstica e familiar, **VI** – Comunicar formalmente os fatos envolvendo policiais Militares ao seu Comandante imediato; **VII** - Manter os dados de produtividade devidamente atualizados no sistema de coleta de informações estatísticas e produtividade policial militar (SEOP); **VIII**- Prestar auxílio as outras instituições que compõem a rede de enfrentamento a violência doméstica e familiar, em casos de eventual necessidade, **IX** - Atender as demandas de órgãos externos, quando notada a gravidade e necessidade de intervenção imediata, **X** – Prestar apoio a vítima durante audiência, quando necessário, **XI** - Informar descumprimento de medidas protetivas para o Ministério Público, Delegacia Especializada de Defesa da Mulher ou qualquer outra delegacia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

A Casa Legislativa deste município vem de público, externar respeito e satisfação pelo desempenho da Patrulha Maria da Penha

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta presente MOÇÃO DE APLAUSO.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 15 de Maio 2023..

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA- PV



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

BIOGRAFIA

Vaneide Ferreira dos Santos, nascida no dia 12/07/1978,
natural de Barra do Garças – MT, filha da Sra Maria Messias Ferreira dos Santos.

Casada com o Sr Valdivino Pereira Novaes, mãe de uma filha Gabriele Ferreira Novaes.

Está na PM desde 27 de outubro de 2003 transferida para Primavera do Leste em Dezembro de 2005.

Titular do conselho Municipal do direito da Mulher, indicada para representar a Instituição da Polícia Militar; membro convidada da Comissão da Mulher Advogada da 22º Subseção OAB de Primavera do Leste.

Vaneide participou da Capacitação do Programa de Policiamento em Patrulha Maria da Penha 2ª Edição, realizada em Água Boa, Mato Grosso, 11 e 12 de agosto de 2021, e está atuando desde então.

Uma frase que defina a Sra Vaneide é: " Ainda que eu falasse a linguagem dos homens e dos anjos, se não tivesse amor, nada seria".

Reginaldo Pereira Tavares, nascido em 14 de março de 1977 natural Uberaba – MG, filho da Sra Gerusa Pereira Tavares e do Sr Divino Aparício Tavares.

Casado com a Sra Samia Poltronire Tavares.

Pai de quatro filhas sendo elas, Maria Eduarda Casarin Tavares, Ana Júlia Silva Tavares, Heloísa Garcia Tavares e Helena Garcia Tavares.

Mas conhecido como Tavares está na PM a 23 anos, veio para Primavera em 2002.

Tavares participou da Capacitação do Programa de Policiamento em Patrulha Maria da Penha 2ª Edição, realizada em Água Boa, Mato Grosso, 11 e 12 de agosto de 2021, e está atuando desde então.

Uma frase que define ao Sr Tavares é: “Uma longa caminhada começa com o primeiro passo”.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Ivan de Almeida Salgado nascido no dia 20 de outubro de 1981 natural Guiratinga-MT.

Filho da Sra Aldenir de Almeida Salgado e do Sr Paulo Ferreira Salgado.

Casado com Sra Lucinéia Rubin de Bortoli.

Pai de três filhos sendo eles, Vinícius Gonçalves de Almeida Salgado, Lorenzo de Oliveira Salgado e Luíza Gabriela de Bortoli Salgado.

Sr Ivan está na PM a 19 anos veio para Primavera do Leste em Junho de 2004.

Ivan participou da Capacitação do Programa de Policiamento em Patrulha Maria da Penha em 24 de maio de 2022, e está atuando desde então.

Uma frase que define ao Sr Ivan é; Perseverança, Lealdade, Camaradagem e Fé em Deus e nosso Senhor Jesus Cristo.

Desta forma, honra-me muito homenagear a Patrulha Maria da Penha por decorrência do trabalho feito com tanta dedicação e cuidado do serviço público neste Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

VANEIDE



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

IVAN





CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TAVARES

